



EDITAL TURMA ESPECIAL

**Edital para Turma Especial dos Cursos de Graduação da
Faculdade Presidente Antônio Carlos Governador Valadares
Nº. 04/2019**

A Direção da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para os alunos interessados a cumprir **DEPENDÊNCIA e/ou ADAPTAÇÃO**, na **Modalidade de Turma Especial** que encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para exercício no semestre letivo de 2019/02, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. Inscrição:

- 1.1. **Período:** 19/08/2019 a 30/08/2019
- 1.2. **Local:** www.unipacgv.com.br
- 1.3. **Horário da Central Atendimento:** 13h00 às 21h00

2. Do Objetivo da Modalidade de Turma Especial:

2.1. Fomentar oportunidades aos alunos para cursarem disciplinas que eventualmente não tenham cursado mediante mudança de Matriz Curricular, finalização de curso, não formação de período ou foram reprovados na época em que a(s) mesma(s) foi(oram) ofertada(s), exceto para alunos que as disciplinas ainda serão ofertadas no período subsequentes.

3. Critério para cursar a Modalidade de Turma Especial:

Estar matriculado em 2019/02, conforme Art. 61 e 62 do Regimento Geral;

4. Do valor e forma de pagamento:

- 4.1. O valor será de R\$ 320,00 por disciplina solicitada.
- 4.2. O pagamento será efetuado no ato da inscrição na Central de Atendimento.

5. Das datas:

- 5.1. As datas poderão acontecer conforme ANEXO II.
- 5.2. As datas e horários conforme ANEXO II ocorrerá desde que se forme turma com número mínimo de alunos, que cubra os custos ou com qualquer número de alunos que se comprometa a assumi-los.

6. Das vagas:

6.1. Terão direito a se inscreverem nessa modalidade de **Turma Especial** os alunos regularmente matriculados no semestre em curso e que se enquadrem em uma das condições abaixo:

- I. Aqueles que não cursaram a disciplina em turma regular por esta ter sido extinta da Matriz Curricular;
- II. Aqueles em processo de adaptação curricular decorrente de transferência ou retorno;
- III. Aqueles que estão no último período do curso e necessitam cursar disciplina em turmas não formada no Semestre Letivo.

7. Da seleção

- 7.1. O processo seletivo da **Modalidade de Turma Especial** será acompanhado por uma Comissão de Seleção, nomeada pela Diretoria Acadêmica da Instituição;
- 7.2. A classificação levará em consideração a necessidade do aluno e disponibilidade da disciplina para o semestre.
- 7.3. Consideram-se aprovados no processo seletivo para **Modalidade de para Turma Especial** os candidatos que estiverem matriculados na data final estabelecida por este edital no programa e cumprirem os critérios do item 3 deste edital.



7.4. Os candidatos que se matricularem e não cumprirem na íntegra o cronograma da **Modalidade de Turma Especial**, não terão o ressarcimento da taxa de matrícula.

7.5. Os discentes já matriculados em turma regular, não terão direito de aproveitarem as matrículas já efetivadas, em alguma modalidade de dependência e/ou adaptação, para cursarem a Turma Especial e nem de transferir da Turma Regular para Turma Especial.

8. Das Disposições Finais

9.1. A **Modalidade de Turma Especial** rege-se pelo Regimento Geral da Instituição.

9.2. A oferta de disciplinas, leva em consideração alunos com pendências nos períodos finais.

9.3. A carga horária despendida pelo aluno no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades de graduação, sobre as quais dispõe o Regimento.

9.4. A **Modalidade de Turma Especial ocorrerá desde que se forme turma com número mínimo de alunos, que cubra os custos ou com qualquer número de alunos que se comprometa a assumi-los.**

9.5. As avaliações das disciplinas serão realizadas conforme quadro abaixo:

Atividades Extraclasse Orientadas (Portal): 30,0 pontos;

Trabalho extraclasse: 30,0 pontos;

Avaliação individual e sem consulta: 40,0 pontos (10/12, 11/12, 12/12 ou 13/12/19);

9.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento.

9.7. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Governador Valadares, 16 de Agosto de 2019.

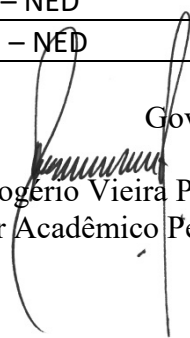
Rogério Vieira Primo
Diretor Acadêmico Pedagógico



ANEXO I – EDITAL TURMA ESPECIAL Nº 04/2019: Disciplinas Ofertadas

Antropologia
Bioestatística
Biofísica
Cálculo Diferencial e Integral I
Cálculo Diferencial e Integral II
Cálculo Diferencial e Integral III
Citologia e Histologia
Eletrotécnica e Instalações Industriais
Enfermagem na Saúde da Mulher
Enfermagem na Saúde do Adulto
Engenharia do Produto
Estatística aplicada a Engenharia de Produção
Estatística Aplicada a Pesquisa
Fenômenos de Transporte
Física I
Física II
Gestão dos Serviços de Enfermagem e da Saúde
Instituição do Direito
Instrumentação Industrial
Matemática
Matemática Financeira
Microbiologia
Organização do Trabalho e Ergonomia
Parasitologia Humana
Pesquisa Operacional E Modelagem
Planejamento e Controle da Produção I
Planejamento e Controle da Produção II
Políticas Educacionais da Educação Básica
Projeto de Fábrica e Layout
Resistências dos Materiais
Ritmo e Movimento
Técnicas Básicas em Enfermagem
Trabalho Interdisciplinar Dirigido I – NED
Trabalho Interdisciplinar Dirigido II – NED
Trabalho Interdisciplinar Dirigido III – NED

Governador Valadares, 16 de Agosto de 2019.


Rogério Vieira Primo
Diretor Acadêmico Pedagógico